

DECRETO Nº. 1.526, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

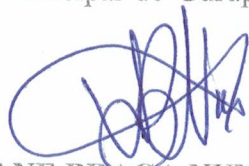
CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-015/2020/SEMED, expedido pela Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, de 06 de fevereiro de 2.020, solicitando a cessão do servidor público municipal, Sr. **WESLEY LOPES FONSECA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão do servidor público Municipal **WESLEY LOPES FONSECA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Santa Rita do Tocantins pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal